



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO nº 20230346

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023191101

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230346, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 12.122.326/0001-70, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO, com endereço Av. Nazaré, nº 33, Bairro Planalto, na cidade de Alenquer, 68.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 12.122.326/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra. Antônio Marcos Chagas de Sousa, Av. Nazaré, nº 33, Bairro Planalto, na cidade de Alenquer, portadora da Cédula de Identidade nº 12673110 SSP/AM e CPF nº 653.046.402-68, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230346, cujo objeto versa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA.**

1.2. Os itens vinculados ao termo aditivo, estão especificados no contrato Original:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.081.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

12.365.0007.2.085.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, terá início de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 18 Dezembro de de 2023.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA
CNPJ/MF nº 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

NARLEY SARGIA AZEVEDO DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 530-A/2022/PMP/GP

A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 12.122.326/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: